



Santo Antônio do Amparo, 18 de Junho de 2026.

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, venho através do presente comunicar a esse departamento que autorizo a abertura de Processo Administrativo visando a Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica Tributária, na Esfera Administrativa, com vistas ao *Assessoramento Administrativo voltado ao Ressarcimento Interfederativo de Valores Despendidos pelo Município com fornecimento de Medicamentos no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como à identificação, apuração e recuperação de Créditos Tributários e Previdenciários do Município, inclusive aqueles decorrentes de Recolhimentos Indevidos ou a Maior de Contribuições Previdenciárias Patronais (Inclusive Rat/Sat) e de Valores de Imposto de Renda Retido Na Fonte (IRRF), bem como à Revisão da Carga Tributária Corrente, mediante realização de Auditoria, Emissão de Pareceres Técnicos, Acompanhamento de Procedimentos perante a Receita Federal do Brasil e Demais Órgãos Competentes, Retificação de Obrigações Acessórias e Adoção das Medidas Necessárias à Restituição e Compensação de Tributos Relativos aos Últimos 05 (Cinco) Anos.*

Justificamos a contratação aqui autorizada, conforme detalhado na documentação em anexo, encaminhada pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Diante do exposto, solicito ao departamento de Compras que providencie a referida contratação.

CARLOS HENRIQUE AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

CNPJ 18.244.335/0001-10
